



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 056/24 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **ADRIANA DA SILVA CADIZ** - matrícula nº 2648-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ, **JOSEVIRA LEAL MOREIRA**, matrícula 5963-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.01218-8, de 02/02/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 6 de fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

406

| |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em 06 / 03 / 24 |
| Ass. _____ |